

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

LEI Nº 11.366, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à CDL para realização da 20ª Convenção CDL Lajeado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 91.166.801/0001-87, para realização da 20ª Convenção CDL Lajeado, que será realizada no dia 23 de junho de 2022.

§ 1º Como contrapartida ao repasse financeiro a entidade deverá promover campanha de arrecadação de alimentos e/ou ração para animais domésticos durante a realização da Convenção e posteriormente encaminhar as doações a entidades assistenciais e/ou entidades de proteção aos animais.

§ 2º Como contrapartida a entidade disponibilizará 10 (dez) inscrições gratuitas para servidores públicos do Município de Lajeado, que queiram participar do evento.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de Termo no qual constem as obrigações e deveres das partes.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura
23.691.0012.3023 – Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais
3.3.50.41 - Contribuições (968)
Recurso: 0001

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

DECRETO Nº 12.722, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.350/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 2509/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 39.965,37 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (318) R\$ 39.965,37
Recurso: 0001

Total crédito adicional suplementar R\$ 39.965,37

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso:0001 R\$ 39.965,37

Total Fonte de Recursos R\$ 39.965,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

PORTARIA N.º 29.711, DE 28 DE ABRIL DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva ANA PAULA DELAVY.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora efetiva ANA PAULA DELAVY, matrícula 14526, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

PORTARIA N.º 29.722, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável ELISABETE MARGARIDA GRIEBELER ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 10097/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável ELISABETE MARGARIDA GRIEBELER, matrícula 3986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEF Capitão Felipe Dieter, devendo evitar esforços físicos e no turno da tarde ter um auxiliar pois a turma é de pré-escola (com horário de descanso/dormir), pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu retorno ao trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

PORTARIA N.º 29.737, DE 03 DE MAIO DE 2022

ENQUADRA os servidores que menciona no cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, 40 HORAS SEMANAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, atendendo ao que consta no expediente nº 4072/2020, e,

CONSIDERANDO a alteração dos cargos de Secretário de Escola, 33 horas semanais e 20 horas semanais, e a extinção do cargo de Secretário de Escola, 20 horas semanais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.353/2022,

RESOLVE:

Enquadrar os servidores, mencionados no anexo único, ocupantes dos cargos de Secretário de Escola, 20 horas semanais e Secretário de Escola, 33 horas semanais, no atual cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, 40 HORAS SEMANAIS, coeficiente 4,3152, padrão 30, a partir de 02 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 29.737/2022 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo ocupado Secretário de Escola 33h e 20h
ADEMIR JOSE BERGMANN	6233	16/05/2006	33h
ANA PAULA BACKES CONTE	14460	05/06/2019	33h
CELIA BEATRIS FRANZ	6508	28/01/2008	33h
CLAUDIA SCHMITZ TEXTOR	6314	29/01/2007	33h
CLAUDIO MACIEL DOS SANTOS	14353	11/03/2019	33h
CRISTIANE DOS SANTOS MACEDO	15390	05/10/2021	33h
CRISTIANE SCORTEGAGNA DOS SANTOS	14352	06/03/2019	33h
ENEIDA MARIA NUNES DOS SANTOS	6208	10/06/2006	33h
EVERSON KRIEGER	8829	06/03/2015	33h
FABIANA DRAGHETTI	4568	15/06/1998	33h
GRAZIELA PETTER DE BAIRROS	8256	11/03/2013	33h
JOAO CARLOS KUHN	3165	28/06/1993	20h
JORDANA PELEGRINI GRAFF	8248	05/03/2013	33h
JOSE EVERTON BRAUN	14759	03/03/2020	33h
JULIANA DA ROCHA	8250	11/03/2013	33h
KATIA REGINA SBARAINI	3502	06/12/1994	20h
LARA CRISTINA GIRARDI	3548	08/03/1995	20h
LAURO EDUARDO DO COUTO	14314	25/02/2019	33h
LUISA DE ARAUJO SCHULTE	8566	05/03/2014	33h
MARCIA BOURSCHIEDT	5893	18/06/2004	33h
MARCO ANTONIO BALD	7505	08/06/2011	33h
MARLI ANGELA ALVES DA SILVA	8831	06/03/2015	33h
NARA MICHELI LEIDENS	8323	07/05/2013	33h
NEUSA CIDEL MAGEDANZ	6507	28/01/2008	33h
PAULA CRISTINA JUNGES	14765	17/03/2020	33h
RICARDO EDSON CARDOSO DA SILVA	3161	01/07/1993	20h
ROBSON FREITAS SILVA	7051	22/03/2010	33h
SOLAINÉ MARIA HOFLEER	6318	30/01/2007	33h

... Continuação Portaria n.º 29.737/2022 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo ocupado Secretário de Escola 33h e 20h
TATIANI ANDREA WUNDER BEUREN	6880	16/03/2009	33h
TUANY DOS SANTOS	8661	02/06/2014	33h
VANESSA MAGDA BARBOSA	5561	20/02/2002	33h
VANESSA SOARES DE CARVALHO	6315	30/01/2007	33h

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

PORTARIA N.º 29.740, DE 03 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 28.525/2021 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.525, de 21 de setembro de 2021, integrante do expediente nº 22602/2021,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.525, de 21 de setembro de 2021, e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

PORTARIA N.º 29.741, DE 04 DE MAIO DE 2022

NOMEIA o candidato RAFAEL CRISTIANO PETRY para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 5659/2022 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Ari Theisen;

CONSIDERANDO que o candidato Leo Brandao de Souza não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato RAFAEL CRISTIANO PETRY para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 252-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

PORTARIA N.º 29.742, DE 04 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata VIVIANE BEATRIZ SONTAG para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 940/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o candidato Mateus Mariani não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata VIVIANE BEATRIZ SONTAG para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 228-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 273-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.351, de 18 de abril de 2022 e considerando o expediente nº 3660/2022, e

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Angelica Cristina da Silva Fink no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

JESSICA NAIARA DIEHL – Classificação 67º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 274-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8930/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Regina Bernadete Rocha e considerando o não comparecimento da candidata Catiane Dameda no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Ciências

MARA REGINA AREND – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 04 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 275-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.328, de 11 de março de 2022, considerando o expediente nº 252/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando o não comparecimento da candidata Danielle Goncalves Vismara no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Fonoaudiólogo

JAINARA MEDINA TEIXEIRA – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 04 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

EDITAL Nº 276-02/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final dos PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, edital de abertura nº 209-02/2022, conforme abaixo.

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
JANAINA MORAES VIEIRA	315	1º LUGAR
MARLENE HEINLE	170	2º LUGAR
TATIANA MARIA FLORES PEREIRA	077	3º LUGAR
CAROLINA KERN	076	4º LUGAR
STEFANI MARIA ZANATTA	000	5º LUGAR

Lajeado, 04 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1556

PREGÃO PRESENCIAL 19-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA A EFETIVA COBERTURA DE EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ANUAL COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL. A sessão pública ocorrerá no dia 19/05/2022, às 14:00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de maio de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10108/2022
- CONTRATADA: GRÁFICA LAJEADENSE, CNPJ 88.057.187/0001-00
- VALOR: R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais)
- FUND. LEGAL: inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 023-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82312022 – EMEF ALFREDO LOPES DA SILVA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 38.207,00 (trinta e oito mil duzentos e sete reais), destinados para despesas de custeio.– LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022– CONVÊNIO 33/2022.